ID: E59AC0F9595C4

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 070/2023

Processo Administrativo: nº 076/2023

Procedimento Licitatório: nº 039/2023

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: art. 75, I da Lei 14.055/2022.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABERTURA DE VIAS PÚBLICAS COM DESMATAMENTO E TERRAPLENAGEM MECANIZADA DA CIDADE DE DEMERVAL LOBÃO-PI

Contratante: Município de Demerval Lobão– PI.

Contratado: B R F CONSTRUÇÕES LTDA. - ME, CNPJ Nº 18.317.476/0001-16

Valor: R$ 72.191,52

Recursos: Orçamento Geral do Município, Próprios e outros.

Data da assinatura: 11 de abril de 2023.

Vigência: 195 dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO
CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 65368D37D7B24

GABINETE DO PREFEITO — PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO

PORTARIA/GAB Nº 0413001/2023

Convoca e nomeia a SUPLENTE do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Demerval Lobão-PI, para o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR e NOMEAR, a senhora **ELISANDRA ARACELI RIBEIRO ABREU,** portadora do RG de nº 1445535, inscrita no CPF sob nº 808.846.283-53, residente e domiciliada no Residencial Francisca Azevedo Moraes, Quadra L, Casa 22, Demerval Lobão-PI, CEP 64.390-000, para assumir o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO-PI.**

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica o Chefe de Gabinete encarregado da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão- PI, 13 de abril de 2023.

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: F168C2AB687D4

GABINETE DO PREFEITO — PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO

PORTARIA/GAB Nº 0414001/2023

Exonera **SERVIDORA COMISSIONADA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a servidora **KAROLYNE RAMMEN DOS SANTOS SOUSA,** portadora do RG de nº 3118237, inscrita no CPF sob nº 040.917.683-42, residente e domiciliada na Rua Antônio de Carvalho Lima, 688, Boa Esperança, Demerval Lobão-PI, CEP 64.390-000, do cargo comissionado de **ASSESSORA DE MONITORAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI.**

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica o Chefe de Gabinete encarregado da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão- PI, 14 de abril de 2023.

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: B4B684259D044

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMJM/PI.
AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 – CENTRO – CEP: 64.495.000
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2023/PMJM/PI.
Pregão Eletrônico SRP 01/2023/PMJM/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.020/2023 – PMJM/PI.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de pneus, câmaras de Ar, Protetores e Baterias para atender necessidades dos Órgãos da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.
CONTRATADO: Ivanilson B Gomes - ME.
CNPJ: 40.649.765/0001-71
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Pregão Eletrônico SRP 01/2023/PMJM/PI; Ata de Registro de Preços nº 03/2023/PMJM/PI; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/13. Processo de Administrativo nº 020/2023/PMJM/PI Decreto Federal nº 19.024/19.
Valor Global: R$ 214.144,00 (Duzentos e Quatorze Mil Cento e Quarenta e Quatro Reais).
Fontes de Recursos: FPM, ICMS, FMAS, FMS, FME - Elemento de Despesa: 33.90.30 – Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2015.0000; 04.122.0005.2019.0000; 12.361.0002.2125.0000; 12.361.0005.2021.0000; 10.301.0004.2052.0000; 10.301.0004.2053.0000; 20.606.0011.2035.0000; 15.452.0010.2046.0000; 08.244.0005.2051.0000; 08.244.0003.2065.0000 - Projeto Atividade: 2015; 2019; 2125; 2021; 2052; 2053; 2035; 2046; 2051; 2065. Fonte: 500.
VIGÊNCIA: 12/04/2023 a 31/12/2023 - 08 (seis) meses e dezenove dias da data da Assinatura.
Data Assinatura: 12/04/2023.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato: Dejair Lima de Sousa; Contratado: Ivanilson B Gomes - ME.: Ivanilson Barbosa Gomes.
Jardim do Mulato (PI), 12 de abril de 2023.
Publique-se.
Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal/PMJM/PI.

Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PI
Avenida Jaime Soares, Nº 420 – Centro
CEP – 64.495-000 – Jardim do Mulato/PI